



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INGRESSO**

EDITAL DE INGRESSO Nº 14 /COING/2009

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA – IF-SC, no uso de suas atribuições, faz saber, por meio do presente Edital, que estão abertas as inscrições para o processo de ingresso com SORTEIO PÚBLICO, no período de 27 de abril a 17 de maio de 2009, para o segundo semestre de 2009, para o CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM, no campus Florianópolis, na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA.

1 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

1.1 Os documentos necessários para inscrição são:

1.1.1 Carteira de Identidade (documento oficial com foto), conforme item 1.4;

1.1.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF.

1.2 DAS CONDIÇÕES PARA EFETUAR A INSCRIÇÃO

1.2.1 Ter o **Ensino Fundamental Completo** (Primeiro Grau ou equivalente) ou concluí-lo até a data da matrícula;

1.2.2 Ter idade mínima de 21 anos;

1.2.3 Carteira de Identidade (documento oficial com foto), conforme item 1.4;

1.2.4 Ter o Cadastro de Pessoa Física – CPF.

1.3 O candidato sorteado deverá assinar declaração, no ato da matrícula, que não possui o Ensino Médio (Segundo Grau ou equivalente);

1.4 São aceitos como documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Comandos Militares (antigos Ministérios



Militares), pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; Registro Nacional de Estrangeiros - RNE, com foto; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo com foto) e Carteira de Trabalho com foto;

2 DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição será feita exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico <http://ingresso.ifsc.edu.br/2009-2/index.html>, no período de **27 de abril a 17 de maio de 2009**.

2.2 O campus disponibilizará computadores conectados a internet no telecentro.

2.3 O telecentro funcionará para inscrição no endereço e horário especificados abaixo:

Campus Florianópolis

Avenida Mauro Ramos, 950, Centro, Florianópolis.

Fone: (48) 3221-0545

Horário: 13h às 19 h

2.4 Para realizar a inscrição o candidato deverá proceder da seguinte maneira:

a) Acessar o endereço eletrônico <http://ingresso.ifsc.edu.br/2009-2/index.html> no período de **27 de abril a 17 de maio de 2009**. O **último** dia para se inscrever será **17 de maio de 2009** até às 23h59min (horário de Brasília);

b) A inscrição e o curso são gratuitos;

c) Preencher o **requerimento de inscrição** e **questionário sócio-econômico** conforme item 3;

- d)** Clicar em ENVIAR, conferir se as informações fornecidas estão corretas e confirmar a inscrição, clicando em **“Li e aceito as normas do edital”** e a seguir clicar em **“confirmar inscrição”**;
- e)** **Salvar no computador e imprimir** o comprovante de inscrição que deverá ser apresentado no momento do sorteio;
- f)** O IF-SC não se responsabiliza por **inscrições não recebidas** por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados;
- g)** O candidato terá direito a apenas uma inscrição. Caso o candidato tenha realizado mais de uma inscrição será considerada como válida a última inscrição.

3. DO QUESTIONÁRIO SÓCIO-ECONÔMICO

3.1 O questionário sócio-econômico deve ser preenchido para complementar a inscrição.

3.2 O questionário sócio-econômico tem por objetivo obter dados referentes à situação social, econômica e educacional dos candidatos inscritos para subsidiar políticas institucionais para os alunos do IF-SC. As informações não interferem, de forma alguma, no processo de sorteio dos candidatos.

3.3 Os candidatos não serão identificados pelos dados declarados no questionário sócio-econômico.

4 DO QUADRO DE VAGAS

4.1 CAMPUS FLORIANÓPOLIS

CURSO	Código	Turno	Vagas	Carga Horária (horas)	Estágio (horas)	Duração (semestre)
Curso Técnico em Enfermagem na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA	10708033	Noturno	30	2400	600	06

5 DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 A seleção dos candidatos será por meio de **Sorteio Público**.

5.2 É obrigatória a presença do candidato ou seu representante legal no momento do sorteio, por procuração com reconhecimento de firma em cartório.

5.3 O candidato ou o seu representante legal, constituído por meio de procuração, deverá apresentar, no momento do sorteio, o comprovante de inscrição.

5.4 A ausência do candidato ou de seu representante legal, no momento do sorteio, implica a perda da vaga.

6 DO SORTEIO PÚBLICO

6.1O Sorteio Público será realizado no dia **10 de julho de 2009, às 19 horas**, no ginásio do Campus Florianópolis, localizado na Avenida Mauro Ramos, 950, Centro, Florianópolis, ou em outro local devidamente informado na página <http://ingresso.ifsc.edu.br/2009-2/index.html>.

6.3 A Comissão responsável pelo Sorteio Público fará a identificação dos candidatos inscritos, antes da entrada para o Sorteio Público, por meio de coleta de assinatura.



6.4 Cada candidato será identificado por um número fornecido no momento do sorteio.

6.5 Para participar do sorteio, o candidato deverá apresentar o documento oficial de identidade, conforme item 1.4. Caso o documento apresentado pelo candidato gere dúvidas quanto à sua identificação, o candidato será submetido à coleta de impressão digital.

6.5.1 O representante legal deverá apresentar, no momento do sorteio, o comprovante de inscrição do candidato que está representando e o instrumento de procuração com a firma do candidato reconhecida em cartório.

6.6 O Sorteio Público será acompanhado por todos os inscritos e por representante da Direção do campus.

6.7 Caso o candidato esteja impedido de apresentar o documento oficial de identidade solicitado por motivo de perda, roubo ou extravio, esse deverá apresentar boletim de ocorrência emitido por autoridade policial e outro documento com foto, além da coleta de impressão digital.

6.8 O candidato sorteado receberá um **Termo de Garantia de Vaga**, que deverá ser apresentado no ato da matrícula.

6.9. Somente caberão recursos quanto ao procedimento do sorteio. Os recursos somente poderão ser encaminhados pelo próprio candidato ao Departamento de Ingresso, no protocolo do campus, até as 17h do dia **13 de julho de 2009**.

6.9 Os resultados dos recursos estarão à disposição do candidato, a partir das **17h do dia 15 de julho de 2009**, no Departamento de Ingresso do IF-SC. Não será aceito pedido de revisão desse parecer.

6.10 Além do sorteio dos candidatos que preencherão as vagas previstas neste Edital, serão sorteadas mais 50% (cinquenta por cento) das vagas oferecidas e os sorteados constituirão a lista de espera.



7 DA MATRÍCULA

7.1 A matrícula dos candidatos sorteados será realizada no Registro Acadêmico do campus, nos dias **20 e 21 de julho de 2009, das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min.**

7.2 Caso haja vaga a matrícula dos candidatos sorteados na lista de espera, será realizada no Registro Acadêmico do campus onde o candidato realizou a inscrição, no dia **22 de julho de 2009, das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min.**

7.3 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) fotocópia do certificado de conclusão do Ensino Fundamental (1º grau), acompanhada do original;
- b) fotocópia do histórico escolar do Ensino Fundamental (1º Grau), acompanhada do original;
- c) fotocópia da Cédula de Identidade, acompanhada da original;
- d) fotocópia do Título de Eleitor, acompanhada do original;
- e) fotocópia do Certificado de Reservista Militar, acompanhada do original;
- f) fotocópia do CPF, acompanhada do original;
- g) duas fotos 3x4 coloridas e recentes;
- h) comprovante de residência (água, luz ou telefone).

7.4 O candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido perderá a posição na lista atual de sorteados e passará para o final da lista de sorteados, compondo a lista de espera.

7.5 Não serão efetuadas matrículas fora das datas e ou do horário previsto.

7.6 O candidato procedente de outros países deverá apresentar, ainda, a fotocópia da carteira de permanência no país ou do ato de naturalização dos pais e certidão de nascimento com o visto do Consulado Brasileiro, acompanhados do original. Os



documentos deverão ser traduzidos por tradutor juramentado, conforme legislação vigente.

7.7 O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa legal, a todas as aulas do curso, durante os primeiros 5 (cinco) dias letivos consecutivos, nos quinze primeiros dias de aula.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

8.1 O candidato que não concluir ou não comprovar a escolaridade exigida, até a data da matrícula, perderá o direito à vaga.

8.2 O candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido perderá a posição na lista atual de sorteados e passará para o final da lista dos sorteados, compondo a lista de espera.

8.3 O candidato que tiver **mudança de endereço ou troca de número de telefone**, após a inscrição, deverá obrigatoriamente informar ao Departamento de Ingresso pelo endereço eletrônico coing@ifsc.edu.br, o seu número de inscrição e novo endereço completo, sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

8.4 A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

8.5 As informações fornecidas no formulário de inscrição e o correto preenchimento do mesmo são de responsabilidade do candidato.

8.6 O Departamento de Ingresso divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais.

8.7 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ingresso.

Florianópolis, 16 de abril de 2009.

Prof^ª. Consuelo Aparecida Sielski Santos

REITORA